

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1683

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **EXONERAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 100/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA o senhor **FRANCISCO GILMAR DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 021.\*\*\*.\*\*\*-44, do Cargo em Comissão de **ANALISTA LEGISLATIVO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 30 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAMARES DE SALES  
PRESIDENTE